

PREFEITURA ENTREGA BENEFÍCIO A PESCADORES ARTESANAIS



A Prefeitura lançou no último sábado (16/08), em Barra de Maricá, o Programa Benefício Financeiro Municipal aos pescadores artesanais, cadastrados na Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária. O prefeito Washington Quaqué entregou a cada um – ao todo são 123 pescadores – R\$ 2.034 referente aos meses de junho, julho e agosto de 2013, período de reprodução das espécies da região, como tainha, bagre, corvina, anchova, entre outras.

A Lei Municipal 2.462, garantia do benefício mensal aos pescadores destinado a permitir a reprodução das espécies (junho, julho e agosto), foi aprovada em setembro do ano passado após o período de defeso. "A lei não pode retroagir e, por isso, esse defeso municipal de 2013 está sendo entregue somente esse ano aos pescadores", explicou o prefeito Washington Quaqué, acrescentando que a iniciativa será distribuída anualmente. "Esse benefício garante uma renda ao pescador num período de escassez de peixes, além de ser uma medida ambiental com a proteção das espécies", completou. Segundo o secretário Executivo, Márcio Leite, os recursos do Benefício Financeiro Municipal constavam no orçamento de 2013 e foram transferidos para o orçamento deste ano.

Pescadores artesanais

De acordo com o secretário de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Rubem Pereira, há cerca de 300 pescadores no município, mas foram incluídos somente aqueles sem vínculo empregatício e que não rece-

bem aposentadoria. "O programa é exclusivo para quem vive da pesca. São três parcelas de R\$ 678 para garantir o sustento da família neste período", ressaltou o secretário.

Um dos trabalhadores que vive exclusivamente da pesca artesanal é Elievaldo Fernandes dos Anjos, de 49 anos. Ele trabalha no barco, junto ao filho João Vitor Moura, de 21 anos, e ajuda no sustento da família com o que encontra no mar e na lagoa. "No inverno, com o frio e chuvas, o peixe não vai à rede. Já fiquei dois meses sem pescar nada neste período de defeso. Gasto R\$ 200 por dia com gasolina e lanche para oito horas de trabalho e, muitas vezes, não sobra nada pra gente. Esse benefício vai ajudar a todos", afirmou Elievaldo. "Tem muito pescador que passa necessidade, principalmente no inverno, quando os peixes são escassos. Sou separado e gasto R\$ 2 mil por mês, com aluguel, sustento e pensão dos meus três filhos. Esse dinheiro vai ajudar porque pescador vive do tempo para conseguir os peixes", completou Moacir José Rodrigues, de 55 anos.

Já o pescador Henrique Rodrigues Eliseo, de 45 anos, disse que o programa municipal é superior ao que muitos ganham no período do defeso. "No inverno, consigo R\$ 70 por dia, mas muitas vezes volto para casa sem nada", declarou Henrique. Orcelino Francisco da Silva, de 64 anos, continua na ativa e busca o sustento nas lagoas da cidade. "Esse período venta muito e leva os peixes para longe. Agora fico mais calmo por ter esse benefício", concluiu.

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 75, de 14/08/2014.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 68.576,67 (SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014;
- o Ofício n.º 072/2014 da Câmara Municipal de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 68.576,67 (SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	11902	R\$ 68.576,67
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 68.576,67

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	99.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.9.9.99	100	12165	R\$ 68.576,67
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 68.576,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 76, de 14/08/2014.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014;
- o Ofício n.º 003/2014 da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.20.2123	IMPLANT MANUT E OPERA CIA DESENV CODEMAR	4.4.9.0.52	229	13320	R\$ 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º 2.506 de 20 de dezembro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	229	13323	R\$ 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 073, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 147, I, i, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Eduardo Campos, ex-governador de Pernambuco e candidato à Presidência da República.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 03 (três) dias, a contar de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 1525/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Rubem de Souza Santana	5192	50%
Wellington Machado Coutinho	5183	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1526/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Ruy Fabiano Cosme	5179	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1527/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Igor Leonardo A. Ferreira	6043	90%
Anderson de Lima Silva	5188	90%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1528/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Ruy Fabiano Cosme	5179	90%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1529/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Igor Leonardo Araujo Ferreira	6043	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1530/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Anderson de Lima Silva	5188	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1531/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Rodrigo Roboredo Cooperman	6811	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1532/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memorando da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 136/2014 de 08/08/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 01.09.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Hirã Velasco Junior	5180	90%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Agosto de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 19/2014

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes: Objeto: Contratação de empresa para urbanização com execução de meio fio, drenagem, preparo de base para pavimentação de diversos logradouros no bairro denominado Parque Nanci – Maricá – RJ. Data: 23/09/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13046/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRUPO TÔ KERENDO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA TÔ KERENDO – FESTA JULINA DA 3ª IDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2014, NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOANA BENEDICTA RANGEL – CENTRO, MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 1860/2014
DATA DA ASSINATURA: 18/07/14
MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2014.
LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE JULHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 329/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13046/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 329/2014, cujo objeto é a contratação de show artístico com a banda Tô Kerendo – Festa Julina da 3ª idade da Secretaria Municipal de Ações para Idosos, a ser realizado no dia 18 de julho de 2014, no centro educacional municipal Joana Benedicta Rangel – Centro, Maricá/RJ.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 329/2014 do Processo Administrativo n.º 13046/2014, cujo objeto é a contratação de show artístico com a banda Tô Kerendo – Festa Julina da 3ª idade da Secretaria Municipal de Ações para Idosos, a ser realizado no dia 18 de julho de 2014, no centro educacional municipal Joana Benedicta Rangel – Centro, Maricá/RJ.

1. João Guilherme da Costa Sá – Matrícula: 100.402
2. Raphael de Freitas Antunes – Matrícula: 101.447
3. Lezirée Rejane de Fátima Barros de Figueiredo - Matrícula: 100.615

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/07/2014.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de julho de 2014.
LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maricá, 13 de agosto de 2014.
PROCESSOS Nº 10115/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá
CNPJ nº 29.131.075/0001-93
Rua Álvares de Castro, nº 346, Maricá/RJ

CONTRATADA: Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA- ME
CNPJ nº 09.543.571/0001-47.
Rua Ereneu Alves Ferreira, GL 02, lote 32, Sitio Caranguejo, Mangaratiba, Rio de Janeiro/RJ Cep: 23.860-000
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maricá desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intensão de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA- ME, nos termos que a seguir articula:

1. Por meio desta, fica Notificada a pessoa jurídica Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA- ME, contratada por esta municipalidade, para que providencie as medidas necessárias à EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 243/2014, relativo ao processo nº 10115/2014.
2. O contrato acima mencionado tem como objeto a Aquisição de Recarga de Cartuchos, com base na Ata de Registro de Preços nº 110/2013, formalizada através do processo administrativo nº 14212/2012.
3. Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento contratual e sua correspondente assinatura, solicitou-se o início da execução contratual em 05/06/2014, porém, em contrapartida, até a presente data, a empresa Contratada não cumpriu com a cláusula sétima, parágrafo primeiro do respectivo instrumento contratual, a saber: "Cumprir à Contratada providenciar o fornecimento do objeto contratual, na Secretaria solicitante nos prazos estabelecidos pela Contratante, conforme previsões no Edital e seus anexos."
4. Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que o contrato seja devidamente executado, no prazo impreterível de 3 (três) dias úteis.
5. O descumprimento da exigência no supra mencionado prazo importará em comunicação aos órgão competentes, sobretudo à Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que a inexecução contratual, sujeita à pessoa jurídica às penalidades do art. 87 da Lei 8.666/93 e também prevista na cláusula décima quarta do mencionado contrato, quais sejam: advertência, multa, suspensão temporária em participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além da responsabilidade civil, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.
6. Sem prejuízo das medidas acima relatadas, o atraso injustificado poderá acarretar também na rescisão contratual por parte da Administração Pública, com fundamento nos artigos 77 e 78. I, da lei 8.666/93, além da cláusula sétima do aludido instrumento.
7. Desta forma, a Secretaria Municipal de Administração vem exigir o cumprimento dos contrato administrativo nº 243/2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de Maricá, no prazo impreterível de até 3 (três) dias uteis, sob pena de

incorrer nas sanções cabíveis, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Sendo este o motivo da presente, subscrevo-me.
Taynã de Almeida Machado
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 13591/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 13591/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AIRPRY CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2013, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AERONÁUTICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL PARA AS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, NOS TERMOS: A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 272/2013, POR 05 (CINCO) MESES, VIGORANDO DE 14 DE JUNHO DE 2014 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
VALOR: A PRESENTE PRORROGAÇÃO NÃO IMPORTARÁ EM ACRÉSCIMO DE VALORES, PERMANECENDO OS INICIALMENTE CONTRATADOS, SENDO OBJETO DA PRORROGAÇÃO APENAS A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13591/2013.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES NO CONTRATO Nº 272/2013.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2014
MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2014.
LOURIVAL CASULA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA POSSE DO CMDH
(CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS)
Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze as dezoito horas no CEU (Centro Esportivo Unificado, Marco Antonio Cardoso Siqueira), situado a rua Aurelino Antonio Rosa, km vinte e sete e meio da RJ cento e seis, o Exmº Senhor Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Miguel de Moraes Filho, no ato representando o Exmoº Senhor Washington Cardoso Siqueira, Prefeito de Maricá, deu posse ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

CONSELHEIROS TITULARES

Jorge Luiz Cordeiro	Poder Público
Jorge Viana	Poder Público
Thayani de Araújo dos Santos	Poder Público
Jorge Wallace Bretas	Poder Público
Miguel de Moraes Filho	Poder Público
Maria Aparecida de C. Ciqueira Garcia	Sociedade Civil
Luciana Patricia da Silva Bezerra	Sociedade Civil
Lenir Frazão da Silva	Sociedade Civil
Eduardo Silva Souza	Sociedade Civil
Paulo Cardoso da Silva	Sociedade Civil

CONSELHEIROS SUPLENTE

Laura Maria Vieira da Costa	Poder Público
Débora Santos	Poder Público
João Guilherme da Costa Sá	Poder Público
Izabela da Costa Ramos	Poder Público
Carlos Alberto Monteiro Alves	Poder Público
Paulo Henrique Castro da Silva	Sociedade Civil
Fátima Silva Almeida Reis	Sociedade Civil
Benedito Pedro da Silva	Sociedade Civil
Maricá, 01 de agosto de 2014	
Miguel de Moraes Filho	
Secretário	

ATA DA POSSE DO COMDEF (CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze as dezoito horas no CEU (Centro Esportivo Unificado, Marco Antonio Cardoso Siqueira), situado a rua Aurelino Antonio Rosa, km vinte e sete e meio da RJ cento e seis, o Exmº Senhor Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Miguel de Moraes Filho, no ato representando o Exmoº Senhor Washington Cardoso Siqueira, Prefeito de Maricá, deu posse ao Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência.

TITULARES

Luis Rodrigues Paiva	Poder Público
Welton Andrade Campello	Poder Público
Viviane Bastos Assunção	Poder Público
Mônica Ferreira Rigô	Poder Público
Jonas Gerahardt Ventura	Poder Público
Rene Ferreira Lazari	Sociedade Civil

Cristiano José Vasconcelos
Adriana Sales
Elaine Alves Teixeira
Maria Aparecida de C. Siqueira Garcia

Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil

SUPLENTES

Gilmara Carvalho Lopes
Carlos Alberto De Souza
Jaderval de Sá Rego
Izabel Costa Ramos
Eliza de Farias Simas Moraes
Adriana Pinheiro
Marcia Barbosa dos Santos
Neide Luiza dos Santos S. De souza
Maria Tereza B. Da silva
Sergio Henrique V. Campelo
Maricá, 01 de agosto de 2014
Miguel de Moraes Filho
Secretário

Poder Público
Poder Público
Poder Público
Poder Público
Poder Público
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Sociedade Civil

ATA DA POSSE DO COMDIR**(CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE RACIAL)**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze as dezoito horas no CEU (Centro Esportivo Unificado, Marco Antonio Cardoso Siqueira), situado a rua Aurelino Antonio Rosa, km vinte e sete e meio da RJ cento e seis, o Exmº Senhor Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Miguel de Moraes Filho, no ato representando o Exmº Senhor Washington Cardoso Siqueira, Prefeito de Maricá, deu posse ao Conselho Municipal da Diversidade Racial.

CONSELHEIROS TITULARES

Joel Rocha da Silva	Poder Público
Jocilene de Abreu da Cunha	Poder Público
Carlos Antonio da Boa Morte	Poder Público
Antonio Jonas Chagas Marreiras	Poder Público
Luana Menezes de Noronha	Poder Público
Fabiano Fonseca de Mello Filho	Poder Público
Alfredo Luiz Peixoto	Poder Público
Marcelo Carvalho dos Santos	Poder Público
Ricardo Soares Teixeira	Poder Público
Marcia Vieira dos Passos	Sociedade Civil
Miguel Rogério Vera Mirim Cáceres	Sociedade Civil
Sandro Ferreira de Lima	Sociedade Civil
Hélio Marcos Ferreira da Silva	Sociedade Civil
Alessandro Leite Alexandre	Sociedade Civil
Gloria Maria Levy Cardoso	Sociedade Civil
Ivanir da Costa Carvalho	Sociedade Civil
Sérgio Alexandre Dantas	Sociedade Civil
Patrícia Tolmasquim	Sociedade Civil

CONSELHEIROS SUPLENTES

Leandro Ferreira de Oliveira	Poder Público
Janine Siqueira de Souza	Poder Público
Sabrina dos Santos Alves	Poder Público
Arnaldo Diogo dos Santos	Poder Público
Alan Cristi Vieira Rocha	Poder Público
Celso Soares de Andrade	Poder Público
Vander Gaspar Pinheiro	Poder Público
Claudia Mendonça dos Santos	Poder Público
Claudia Leite da Silveira Ferreira	Poder Público
Lenir Frazão da Silva	Sociedade Civil
Amarildo Karay Mirim Yapuanunes de Oliveira	Sociedade Civil
Jair Matta	Sociedade Civil
Clézio José Soares	Sociedade Civil
Alan Aparecido Novais e Alves	Sociedade Civil
Alexandre Farias de Souza	Sociedade Civil
Vera Lucia da Costa Sampaio	Sociedade Civil
Diogo Emiliano	Sociedade Civil
Markus Stephan Wolfdunkell Bűdzyrnz	Sociedade Civil

Maricá, 01 de agosto de 2014
Miguel de Moraes Filho
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JORGE MOURA DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: DOC I EDUCAÇÃO BASICA PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.077,38 (hum mil setenta sete reais e trinta oito centavos)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) DIEGO TIRIBA DE RENATO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: DOC I EDUCAÇÃO BASICA PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.077,38 (hum mil setenta sete reais e trinta oito centavos)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARCELLE RANGEL MÔRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: DOC I EDUCAÇÃO BASICA PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.077,38 (hum mil setenta sete reais e trinta oito centavos)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) VERÔNICA CUNHA BITTENCOURT
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: DOC I EDUCAÇÃO BASICA PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.077,38 (hum mil setenta sete reais e trinta oito centavos)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) SABRINA SANTORO TELLES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: DOC I EDUCAÇÃO BASICA PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.077,38 (hum mil setenta sete reais e trinta oito centavos)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) LAYENY DA SILVA ASENJO BISPO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO 20h PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA DA COSTA LUIZA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) VALDIRENE DE SOUZA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Maricá, 01 de agosto de 2014
ADRIANA DA COSTA LUIZA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2013
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ANDRESSA DA SILVA CARDOSO BARROS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: AUXILIAR DE ENSINO 20h PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Maricá, 01 de agosto de 2014

ADRIANA DA COSTA LUIZA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da e da Controladoria Geral do Municipal, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material didático para o Programa Educação Ambiental, através do fornecimento integral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação com valor global de R\$ 2.620,00(Dois mil e seiscentos e vinte reais), em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Em, 21 de julho de 2014.
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - PROC. 20181/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014
Na edição nº 482 no JOM de 16 de julho de 2014 – às folhas 06, Homologação de 23 de Junho de 2014, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS.
Faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: VALOR: R\$ 90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais);
Leia-se: VALOR: R\$ 73.960,00 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais)
Em, 14 de Agosto de 2014
LEONARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 19 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.
ESTABELECE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL DE MARICÁ – EMPRESA MAIS FÁCIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA, Supervisor Geral do Comitê Gestor, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a substituição de membros do Comitê, e em razão do disposto no § 3º do artigo 2º do Decreto n.º 97 de 13 de Julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para integrar Comitê Gestor Municipal para implantação do Projeto Empresa Mais Fácil:
1) Coordenador –Roberto Ataíde Santiago Fontes– Matrícula - 100
2) Subcoordenadora – Renata Vicente Dácio- Matrícula - 100135
3) Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
Titular: Lourival Casula Filho – Matrícula: 100172
4) Representante Titular da Fiscalização de Posturas:
Titular: Monica Alves da Conceição- Matrícula: 55638
5) Representante Titular e Suplente da Fiscalização de Tributos;
Titular: Robson Manoel Cunha da Silva – Matrícula 6298
Suplente: Eduardo da Silva Combat – Matrícula - 5580
6)Representante Titular da Receita e Arrecadação de Tributos Municipais
Titular: Fernando da Silva Pereira – Matrícula 7334
7) Representante Titular do Meio Ambiente
Titular: Bruno Souza de Vasconcellos- Matrícula 100549
Suplente: Carlos Eduardo Vieira Marins - Matrícula: 11228
8) Representante Titular de Urbanismo
Titular: Carlos Eduardo Vieira Marins- Matrícula: 101228
Suplente:Alessandro Silveira da Silva– Matrícula:102590
9) Representante Titular e Suplente da Vigilância Sanitária;
Titular:Rosimere Magg de Carvalho Sebastião– Matrícula: 5564
Suplente: Erika de Souza Costa- Matrícula: 5897
10) Representante Titular e Suplente Secretaria de Educação:
Titular: Iracema da Silva Miranda – Matrícula:6868
Suplente:Elizabeth César de Rezende Teixeira– Matrícula: 48542
11) Representante Titular e Suplente Secretaria de Transporte:
Titular: Cidamaiá Santos Cardoso - Matrícula: 100795
Suplente: Luiz Claudio M. dos Santos – Matrícula: 100793
12) Representante Titular e Suplente Secretaria de Turismo:
Titular: Natascha Maria da Rocha Brum -Matrícula: 100.603;
Suplente: Camila Pinheiro Castinheiras- Matrícula:100.600
Art.2º Ficam revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 17 de 04 de maio de 2012.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2013.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá,
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário de Fazenda
Supervisor Geral do Comitê Gestor

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ORIGEM: PROCESSO 11735/2014
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E MARCELO RISCADO LINDO
NATUREZA: EMISSÃO DE GUIA DE ITBI
DECISÃO: POR FIM, RESSALTO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO NA PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO O MESMO EMITIR AS GUIAS DE ITBI REFERENTE À MATRICULA 2721 E 2732 NÃO SENDO FATO IMPEDITIVO PARA

ESTE ATO, AS DÍVIDAS ORIUNDAS DOS IPTUS ANTERIORES CONFIGURADA EM PARCELAMENTO, ADIMPLINDO O MESMO DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Maricá, 04 de agosto de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: I) ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, 1, “A”, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93; II) SUPRESSÃO DE 7,5% (SETE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93; III) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 02/2013, POR 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 16 DE JUNHO DE 2014 ATÉ 16 DE JULHO DE 2014, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 23 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2014, QUE TRANSCORREU SEU TERMO CONTRATUAL FORMAL.
VALORES: O VALOR DO CONTRATO N.º 02/2013, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 522.604,83 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 02/2013, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.404.447,99 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 02/2013, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014
MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 152/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 5967/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KAT RIO SERVIÇOS AMBIENTAIS – EIRELI EPP.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 152/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, LIMPEZA DE PRAIA, LIMPEZA MECANIZADA DE VARRIÇÃO, COLETA SELETIVA, COLETA DE GALHOS E SERVIÇOS GERAIS, NOS TERMOS, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 152/2013, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04 DE JULHO DE 2014 ATÉ 04 DE JULHO DE 2015.
VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 10.591.970,63 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 152/2013.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.17.511.0043.2206
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO: 206 e 236
NOTA DE EMPENHO: 1706/2014 e 1707/2014
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014
MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 14/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9116/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 14/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009116/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.684,15 (MIL SEISCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.4.4.9.0.52.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190
NOTA DE EMPENHO: 352/2014, 353/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 14/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9116 /2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 14/2014, referente ao processo administrativo nº 0009116/2014, que tem como objeto a compra e instalação de aparelho ar condicionador de ar, através da aquisição à ata de registro de preços nº 10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 14/2014, referente ao processo administrativo nº 9116/2014, que tem como objeto a compra e instalação de aparelho ar condicionador de ar, através da aquisição à ata de registro de preços nº 10/2014.

- 1) Suelen Bravo Muniz – Matrícula 100885
- 2) Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864
- 3) Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de agosto de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 29/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10991/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 29/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10991/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MERRIAN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 464.577,57 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203, 206, 232, 100 E 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 e 20.02.10.303.0004.2173

NOTA DE EMPENHO: 447/2014, 448/2014, 449/2014, 450/2014, 451/2014, 452/2014, 453/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014

MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 29/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10991/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 29/2014, referente ao processo administrativo nº 10991/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos em geral atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 49/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 29/2014, referente ao processo administrativo nº 10991/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos em geral para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 49/2013.

- 1) Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380
- 2) Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873
- 3) José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de agosto de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 336/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5454/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MCT MOBILIDADE E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA POR PARQUEAMENTO DE VAGAS EM DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS E/OU APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO OU EM DECORRÊNCIA DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.095.907,08 (UM MILHÃO E NOVENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520/02, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.06.181.0018.2196

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº 1983/14

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2014.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 336/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5454/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 336/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar o serviço de remoção e guarda por estacionamento de vagas em depósito de veículos removidos e/ou apreendidos e retirados de circulação ou em decorrência da infração de trânsito brasileira, através do edital de licitação da modalidade de pregão presencial nº 38/2014, o regime de empreitada por preço menor preço global, execução indireta.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 336/2014 do processo Administrativo nº 5454/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar o serviço de remoção e guarda por estacionamento de vagas em depósito de veículos removidos e/ou apreendidos e retirados de circulação ou em decorrência da infração de trânsito brasileira, através do edital de licitação da modalidade de pregão presencial nº 38/2014, o regime de empreitada por preço menor preço global, execução indireta.

- 1) Rosana Menezes dos Santos de Oliveira – Matrícula 100.308
- 2) Luiz Alberto Santos – Matrícula 101.732
- 3) Luciano Moretti Lopes – Matrícula 5655

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Agosto de 2014.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 01/08/2014 AO CONTRATO N.º 336/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5454/2014.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA POR PARQUEAMENTO DE VAGAS EM DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS E/OU APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO OU EM DECORRÊNCIA DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MCT MOBILIDADE E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2014.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18402/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMOLOGO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESIDENCIAL, a despesa referente curso de capacitação de Inglês, oriundo da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 43/2014, aplicando-se ao contrato de normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 047/2013, valor de R\$ 238.780,80 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Brava Training-Cursos Livres ME, inscrito sob o CNPJ nº 14.461.287/0001-61.

Maricá, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARGARETH FIGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 334/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18402/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAVA TRAINING – CURSOS LIVRES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO – INGLÊS BÁSICO PARA CONVERSACÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COM RELAÇÃO À CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

VALOR: R\$ 238.780,80 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 09 (NOVE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1986/2014
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2014.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 334/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18402/2013.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 334/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação – inglês básico para conversação para atender as necessidades do município com relação à capacitação de profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 334/2014 do Processo Administrativo n.º 18402/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação – inglês básico para conversação para atender as necessidades do município com relação à capacitação de profissionais.

- 1) Nayra do Carmo Cruz e Silva - Matrícula N.º 101.025
- 2) Marcelo Carvalho dos Santos - Matrícula N.º 100.244
- 3) Margareth Chaves Figueira - Matrícula N.º 100.242

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de agosto de 2014.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 091 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR a senhora ALINE CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA MARQUES nomeada pela portaria nº 038 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9 - nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 31 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR a senhora FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA nomeada pela portaria nº 038 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Chefe Gabinete – Nível 10 - nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 31 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor ALEX RIBEIRO PEREIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 9 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de agosto de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ALINE CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA MARQUES para exercer o cargo comissionado de Chefe Gabinete – Nível 10 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de agosto de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral – Nível 10 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de agosto de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de agosto de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE



ERRATA

No Ato nº 022/2008 de 14 de julho de 2008, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 106 de 21 de julho de 2008, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: R\$ 797,75

Leia-se: R\$ 811,96

Maricá, 12 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM